



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 198.587,84 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.20 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
FONTE DE RECURSO:	501 – Outros Recursos não Vinculados
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Fundo Municipal de Saúde de Carolina
FONTE DE RECURSO:	621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0037.2126 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Fundo Municipal de Saúde de Carolina
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0037.2126 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002.2-042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10 – FUNDEB
FONTE DE RECURSO:	540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10 – FUNDEB
FONTE DE RECURSO:	541 – Transf. do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10 – FUNDEB
FONTE DE RECURSO:	542 – Transf. do FUNDEB – Complementação da União - VAAF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.2055 – Manutenção do Ensino Infantil 30%.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10 – FUNDEB
FONTE DE RECURSO:	543 – Transf. do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.2143 – Manutenção do Ensino Infantil 30%.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
FONTE DE RECURSO:	501 – Outros Recursos não Vinculados
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0002.2-005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 293,92 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
FONTE DE RECURSO:	660 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
PROJETO/ATIVIDADE:	08.121.0010.2127 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 293,92 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17.02.2023. SIGNATÁRIOS:

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo CPF nº 810.1836.383-15	LEONARDO DE SOUSA COELHO Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.897.033-57
FRANCIANE LUNES COELHO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.598.461-59	JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20
JANIO OLIVEIRA CABRAL Proprietário da JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387 CNPJ: 27.003.700/0001-96	

Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

**PROCESSO N.º: 007-07-2023**  
**NOME: HELIO NEY SOARES**  
**CPF/CNPJ: 045.034.737-00**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1303 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-025-1303: medindo 5,35 metros de frente com a Avenida Getúlio Vargas; pelos fundos medindo 4,80 metros limitando com o terreno de Leda Facchini Noleto; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 35,50 metros limitando com o terreno do espólio de Francisco Manoel de Moura, seguindo pelo mesmo sentido medindo 20,20 metros limitando com o terreno de Edson Arruda; e pelo lado esquerdo medindo 55,55 metros limitando com o terreno do espólio de Francisco Manoel de Moura; fechando o seu perímetro com 121,40 metros lineares e uma área de 276,91 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 13 de Março de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: f8b6d51370561451fd20dc3f36c1c11a*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2023**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2023**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 026-07-2023**  
**NOME: PAULA SOBRAL VIEIRA VASSALLO**  
**CPF/CNPJ: 115.234.387-46**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua São Gabriel, nº 107 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-006-0107: medindo 10,00 metros de frente com a Rua São Gabriel; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Anastácio Reis de Bezerra; pelo lado direito medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Ana Hilda Alves de Holanda; e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Mariana Teixeira Guimarães; fechando o seu perímetro com 70,00 metros lineares e uma área de 250,00 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 14 de Março de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 3fb079ebd6fb01b04466c56251e42975*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - SAAE**

Referência: Dispensa de Licitação Nº 013/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de bobinas para impressora ZEBRA RW 420, Termo - Sensível especial com camada de proteção Over Coating, duração mínima de cinco (5) anos para impressão de contas de água, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ **11.430,00 (onze mil e quatrocentos e trinta reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2023, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE, e a empresa **GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP**, representada pela **Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira**, portadora do **RG nº MG-10.071.581 SSP MG, e CPF nº 042.448.066-28**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 14 de março de 2023. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA*  
*Código identificador: 226af6e4f9a8c185cc25a45057dd107e*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC. PROCESSO**



ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 198.587,84 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15; **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.397.033-57; **FRANCIANE NUNES COELHO** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.508.461-59; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20; **JANIO OLIVEIRA CABRAL** Proprietário da JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387 CNPJ: 27.003.700/0001-96. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 4a838f94eed3bcbf5d8923142d4ed26c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 379.557,56 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15; **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.397.033-57; **FRANCIANE NUNES COELHO** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.508.461-59; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20; **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA** Representante Legal da D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 23.177.062/0001-79. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 9b5536fa2c739e8f8137682214532931

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER,** em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 013/2023, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL a partir de 10/03/2023,** à servidora municipal **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Creche Luis Jucá, matrícula 3000329, residente e domiciliada neste Município na Rua Augusto Carlos Pereira, nº 226, São João das Cachoeiras.

**Art. 2º - A servidora** continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a **apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses,** sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria.

**Art. 3º - A presente portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.  
Carolina/MA, 13 de março de 2023.

**Luiz Carlos França**  
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: 9f95e8df564d6a76e5eb54d52877619c

PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER,** em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 012/2023, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 2 (dois) meses, a partir de 13/03/2023 com término em 11/05/2023,** a servidora municipal **IVANEIDE DE CASTRO MOTA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6040088-1, residente e domiciliada no São José dos Pereiras - Zona Rural.

**Art. 2º - A presente portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 13 de março de 2023.

**Luiz Carlos França**  
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

